

Disponibilizado no D.E.: 31/07/2025 Prazo do edital: 04/08/2025

Prazo de citação/intimação: 14/08/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10° andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000443-24.2024.8.24.0536/SC

AUTOR: RCA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

EDITAL Nº 310080359489

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

OBJETO E PRAZO: Em cumprimento ao disposto nos arts. 7°, §2°, e 8°, da Lei 11.101/05, serve o presente edital para: <u>INTIMAR</u> todos os credores da empresa RCA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 01.890.717/0001-19, acerca da relação geral de credores apresentada pela Administração Judicial, abaixo elencada (art. 7°, §2°, LRF), bem como do início do **prazo de 10 dias corridos**, contados da publicação do presente edital, para apresentação de impugnação contra a referida relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado (art. 8°, LRF). Os credores poderão ter acesso aos fundamentos e documentos que embasaram a elaboração da relação junto à sede da Administração Judicial na Avenida Iguaçu, 2820, conj. 1001, Curitiba - PR, CEP 80430-232 ou mediante solicitação pelo endereço eletrônico "*controladoria@credibilita.adv.br*".

Anote-se que nesta nova fase, os pedidos deverão ser processados mediante procedimento próprio, apresentados e autuados em separado (art. 8º, parágrafo único, LRF). A exceção fica por conta dos pedidos de habilitação, exclusão ou modificação de créditos derivados da relação de trabalho, os quais deverão ser apresentados diretamente ao Administrador Judicial enquanto durar o prazo de suspensão previsto no §4º do art. 6º da LRF (stay period), nos termos dos §§ 2º e 5º do mesmo dispositivo legal.

RELAÇÃO DE CREDORES (art. 7, §2°, LRF):

Credores Classe III, da Lei 11.101/2005 Classe Credor Moeda Valor Classe III ALFA TRANSPORTES LTDA R\$ 6.421,28 Classe III ANJO DA MODA ACESSORIOS TEXTEIS LTDA R\$ 764,00 Classe III APIUNA COMERCIAL TEXTIL LTDA. R\$ 22.160,00 Classe III AUDACES AUTOMACAO E INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA R\$ 840,00 Classe III BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 432.982,10 Classe III BANCO RNX S.A. R\$ 61.563,84 Classe III BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA R\$ 3.357,68 Classe III CHARGEURS PCC BRASIL TEXTIL LTDA R\$ 2.480,00 Classe III CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA R\$ 468.754,03 Classe III DALILA TEXTIL LTDA R\$ 955,29 Classe III DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA R\$ 10.714,77 Classe III FIACAO GOIOERE - INDUSTRIA DE FIOS LTDA. R\$ 21.500,00 Classe III HEIVI SECURITIZADORA S.A R\$ 113.407,30 Classe III INCOFIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS LTDA R\$

5000443-24.2024.8.24.0536 310080359489 .V2



Disponibilizado no D.E.: 31/07/2025 Prazo do edital: 04/08/2025

Prazo de citação/intimação: 14/08/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

42.746,15 Classe III INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS PEMGIR LTDA. R\$ 8.112,33 Classe III INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS RVB LTDA R\$ 52.130,34 Classe III KATRES COMERCIAL LTDA R\$ 53.002,94 Classe III LMK TRANSPORTES LTDA R\$ 885,00 Classe III MAGAZINE LUIZA S.A. R\$ 1.753,90 Classe III MARP INDUSTRIA TEXTIL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL R\$ 63.931,99 Classe III MENEGOTTI TEXTIL LTDA R\$ 3.784,03 Classe III MR3 OPERADOR LOGISTICO LTDA R\$ 1.047,74 Classe III PASQUIFIOS COMERCIAL LTDA R\$ 81.006,91 Classe III RAPSODIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 10.344,60 Classe III ROYAL BLUE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 16.676,00 Classe III STICLE TEXTIL LTDA R\$ 139.811,31 Classe III TEXTIL LIRA LTDA R\$ 8.606,84 Classe III TRANS SD TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA R\$ 124,53 Classe III UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S.A. R\$ 199,90 29 Total credores Classe III - Quirografários R\$ 1.630.064,80

Credores Classe IV, da Lei 11.101/2005 Classe Credor Moeda Valor Classe IV BRASIL EMBALAGENS LTDA R\$ 752,43 Classe IV COMERCIAL TEXTIL SUL BRASIL LTDA R\$ 39.765,73 Classe IV DALLA COMERCIO E AUTOMACAO LTDA R\$ 5.800,00 Classe IV DALLA ICA COMERCIO E AUTOMACAO LTDA R\$ 716,61 Classe IV KEPRINT ETIQUETAS LTDA R\$ 586,02 Classe IV NANO EMBALAGENS LTDA R\$ 437,95 Classe IV SISPLAN SISTEMAS E PLANEJAMENTO LTDA R\$ 427,63 7 Total credores Classe IV - ME e EPP R\$ 48.486,37

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **SIBELY SUZENA ROSA BUSCH, Assessora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproclg.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310080359489v2** e do código CRC **9de7fb4c**.

Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): SIBELY SUZENA ROSA BUSCH Data e Hora: 30/07/2025, às 14:36:46

5000443-24.2024.8.24.0536

310080359489 .V2